



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0100512-03.2018.5.01.0003

3ª VT/ RJ

Em 19 de setembro de dois mil e vinte e três, na rua Conrado Barbosa de Souza, 200, bloco 1, apto 204, Fonseca, Maricá, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr.(a) Juiz(a) da 3 Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, na execução movida por Luciane dos Santos Monte em face de Terralimp Serviços Empresariais Ltda e outros (5) para cobrança da dívida de R\$ 48.374,20 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), procedi à penhora e à avaliação do imóvel mat. 10527, cartório do 14º Ofício de Niterói, a seguir discriminado:

Discriminação	Valor
Imóvel Mat. 10527: apartamento 204 que corresponde à fração ideal de 20,8500 do número 200, bloco 1, tipo B2, inscrito na prefeitura sob o n. 162.364, em zona urbana e não foreiro do 4 subdistrito do 1 distrito de Niterói, em linha curva de 2 segmentos com 26, 5 m mais 7,23 m de largura na frente, mais uma linha em curva de 4 segmentos com 22, 20 m mais 53, 45 m mais 12 metros mais 103 m na largura dos fundos, fazendo frente para a rua 9 por mais outra linha em curva de 4 segmentos com 12, 88 m mais 48 m mais 101, 80 m mais 7, 04 m de extensão de frente a fundos pelo lado direito, fazendo frente para a rua 8 e 105,5 m pelo lado esquerdo, com a superfície de 10.667,92 m2. Av 3: rua 9, número 200, bloco 1, apartamento 204, constituído por sala, dois quartos cozinha, banheiro, área de serviço e WC.	R\$ 140.000,00
VALOR TOTAL (R\$)	140.000,00,00
(cento e quarenta mil reais).	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Proc. 0100512-03.2018.5.01.0003

AUTO DE DEPÓSITO

XX

Jeane de Castro Moreira
Oficial de Justiça Avaliador

Mat 7130

CIÊNCIA DA PENHORA

XX

Jeane de Castro Moreira
Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado ao MM Juízo da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Em 19 de setembro de 2023.

Jeane de Castro Moreira
Oficial de Justiça Avaliador

